

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO № 9 02.09.2025/2025

No dia 02 de setembro de 2025, às 8:00 horas, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Eva Aparecida de Oliveira (Prae), Rafael Siqueira Silva (Proece), Simone Rezende do Carmo (Propessoas), Fernando Aparecido de Moraes (Prograd), Núbia de Souza Lobato (PRPI), Maria José Rodrigues (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Ricardo Porto Simões Mathias (Seinfra), Wesley Carmo Ramos (SeTi), Tássia Fernandes Gouveia de Lima (SeCom), Marcelo Sila Freitas (Encarreagado de Dados) e Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete da Reitoria) para a reunião № 8/2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). Justificou a ausência: Danival Vieira de Freitas. Ponto 1. Informes: A Vice-Reitora Alana comunicou aos presentes que o Reitor Christiano Peres Coelho não pôde comparecer à esta reunião porque se encontra em viagem oficial ao México, cumprindo agenda institucional previamente definida. A Prof.ª Graziele compartilhou informações obtidas durante sua participação na reunião do Forgep em Brasília, abordando a situação das 67 vagas de TAEs aguardadas pela UFJ. Informou que houve avanço importante, com a aprovação das vagas pelo MGI (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos), garantindo a totalidade da solicitação realizada pelo MEC. Entretanto, destacou preocupação com os prazos, uma vez que inicialmente havia previsão de liberação em setembro, depois em outubro, e agora a expectativa é de recebimento somente no final de novembro ou início de dezembro. Ressaltou que o cronograma é crítico, pois a homologação do concurso deve ocorrer até 3 de julho de 2026, devido ao período eleitoral, o que reduz o tempo hábil para execução do processo seletivo. Explicou que as vagas serão distribuídas em cargos amplos (apenas Assistente e Analista), substituindo a antiga estrutura de mais de 300 cargos específicos. No entanto, ainda é necessária a definição oficial das áreas de atuação, que será estabelecida por decreto. Mencionou que já existe uma minuta elaborada pela Comissão Nacional da Carreira TAE, encaminhada pelo MEC, mas que ainda depende de formalização normativa. A professora destacou que, apesar da equipe da UFJ já estar planejando a alocação e preparação para o concurso com base na minuta existente, será necessário confirmar se as definições previstas na minuta estarão de fato no decreto final. Concluiu ressaltando que, caso o cronograma se mantenha e as vagas sejam liberadas até novembro, será possível homologar o concurso dentro do prazo. Contudo, reforçou a necessidade de celeridade no processo para evitar riscos à execução. O Prof. Fernando informou sobre a oferta do primeiro curso do Programa Vaga-Lume, conforme previsto em resolução, que estabelece a realização de ao menos um curso por semestre. Explicou que, apesar do calendário reduzido neste semestre em razão das atividades do CONEPE e do Vem pra UFJ, a PROGRAD, por meio da Coordenadoria de Formação Continuada e Apoio Pedagógico, ofertará de setembro a novembro um curso voltado para o uso de TDICs e Inteligência Artificial (IA) na educação. O curso será composto por palestras transmitidas pelo canal oficial da UFJ no YouTube, além de encontros presenciais. As inscrições já estão abertas e a meta é alcançar um número expressivo de docentes, fortalecendo a formação continuada. A divulgação está sendo feita em múltiplos canais, incluindo grupos de coordenação, e redes sociais institucionais. O professor incentivou a ampla participação e colaboração na divulgação do curso, destacando que já foram registradas 17 inscrições no primeiro dia. O TAE Gustavo explicou que o objetivo central do Plano de Contingência da SeTI é garantir a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em situações de incidentes críticos, falhas de infraestrutura ou eventos que possam comprometer o funcionamento dos sistemas institucionais da UFJ. Ele apresentou os resultados dos primeiros testes e simulações, destacando que foram realizados cenários controlados de interrupção de serviços para verificar a eficácia das rotinas previstas no plano. Entre os pontos principais, mencionou: Validação dos backups: todos os procedimentos de cópia de segurança foram testados e funcionaram corretamente, assegurando que os dados institucionais podem ser restaurados em tempo hábil. Simulação de falha de servidores: foi feito um teste de desligamento programado de servidores críticos, e o tempo de resposta da equipe foi considerado satisfatório, com restabelecimento dos serviços dentro do prazo previsto no plano. Comunicação interna: foi avaliada a eficiência dos canais de comunicação entre a SeTI, a Reitoria e as unidades administrativas; constatou-se

boa fluidez na troca de informações, mas recomendou-se criar um protocolo formal de comunicação emergencial para padronizar avisos e boletins. Planos de redundância: identificou-se a necessidade de ampliar a redundância de alguns sistemas que ainda dependem de infraestrutura local, apontando como prioridade a migração para soluções em nuvem ou servidores espelhados. Gustavo ressaltou que os testes demonstraram bom nível de maturidade da equipe e do plano, mas também revelaram oportunidades de melhoria, como o aperfeiçoamento do tempo de resposta em horários noturnos e fins de semana, o que demandará ajustes na escala de plantão técnico. Por fim, comprometeu-se a consolidar os resultados em um relatório detalhado, com indicadores de desempenho, sugestões de melhorias e um cronograma para novos testes, incluindo simulações mais complexas, para aumentar a resiliência da infraestrutura de TI da UFJ. O Diretor da SeTI, TAE Wesley, apresentou relato técnico sobre os encaminhamentos relativos à proposta de implantação da ferramenta de chatbot baseada em IA, apresentada previamente ao Comitê pelo Prof. Marcos Wagner. Wesley destacou que a proposta é considerada estratégica para a modernização do atendimento institucional e que há grande interesse da SeTI em dar continuidade ao processo. Informou que a ideia já foi discutida internamente no grupo gestor da SeTI, envolvendo coordenadores e equipe de desenvolvimento, que demonstraram entusiasmo. A proposta contempla a utilização do chatbot para realizar o primeiro atendimento, podendo inclusive reduzir a necessidade de telefonia fixa em alguns setores. No entanto, Wesley salientou que não se trata de uma substituição total da telefonia, pois há setores que ainda necessitam de atendimento por voz, especialmente a graduação e áreas de grande fluxo de ligações. Apontou que, para viabilizar a implantação, é necessário realizar estudo técnico aprofundado, incluindo: Verificação da capacidade de infraestrutura da UFJ (processamento de servidores, espaço de armazenamento, requisitos de rede). Avaliação de impactos nos processos internos de atendimento e necessidade de adaptações de rotina. Análise de segurança da informação e de escalabilidade (vertical e horizontal), considerando o impacto no data center. Levantamento dos custos de implantação e manutenção, já que, embora a ferramenta seja gratuita, eventuais melhorias de infraestrutura, como ampliação de servidores de aplicação, geram custos. Definição de setores-piloto para implantação experimental, de forma a mensurar resultados antes da adoção institucional plena. Wesley informou que a SeTI ainda não recebeu o código ou versão de testes da ferramenta, condição indispensável para iniciar o estudo de viabilidade. Reforçou que é necessário que o Prof. Marcos Wagner e o comitê viabilizem o acesso ao código para que a equipe possa proceder aos testes, simulações e dimensionamento do projeto. O Diretor também alertou para a necessidade de discutir se a UFJ utilizará uma IA externa ou desenvolverá uma solução própria, apontando riscos de dependência tecnológica e questões de soberania e continuidade do serviço, caso a solução dependa de plataformas estrangeiras. Concluiu reiterando que a SeTI apoia a iniciativa e a considera importante para a transformação digital da UFJ, mas que a implantação só será possível após a análise técnica detalhada, desenvolvimento do ambiente de testes, reuniões com a equipe que criou a solução e levantamento dos impactos e custos. O comitê registrou a importância de seguir com os encaminhamentos para viabilizar o início dos estudos ainda em 2025. Ponto 2: Aprovação, por unanimidade, da ata da reunião do dia 05/08/2025. Ponto 3: Alterações no processo de Recredenciamento Institucional: A Procuradora Educacional Institucional, TAE Cínthia, iniciou sua fala contextualizando a todos os presentes sobre a importância estratégica do processo de Recredenciamento Institucional para a UFJ e sobre suas recentes alterações devido às alterações de legislação pelo MEC. Ressaltou que se trata de uma exigência do MEC para assegurar que a universidade mantenha suas prerrogativas de funcionamento e oferta de cursos de graduação e pós-graduação e no caso da UFJ será a primeira vez que isso será feito. Explicou que o recredenciamento ocorre periodicamente e é conduzido de acordo com as normas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Em seguida, apresentou as alterações e atualizações normativas que impactam diretamente o processo em andamento na UFJ, destacando os seguintes pontos: Nova organização do processo: o MEC atualizou os critérios e o fluxo do recredenciamento, tornando-o mais detalhado e rigoroso. As principais mudanças se devem ao Decreto 12.456/2025 que institui a Nova Política EaD e com isso afeta as demais instituições. Foi explicado os conceitos do processo, bem como o que já foi feito na UFJ desde o protocolo no e-Mec em 2024. Com as alterações, será mantido o processo SEI para registrar todas as alterações e o protocolo e-Mec será renovado em 2027, novo prazo instituído pelo Decreto para que todas as instituições sejam avaliadas. A principal questão será de organização, principalmente sobre o Auto de Vistoria dos Bombeiros, pois não será aceito mais apenas o protocolo e nesse caso, precisamos nos organizar devido ao alto custo financeiro e de intervenções de mão de obra. A documentação está sendo acompanhada, e

sobre o drive, citou que o Prof. Marcelo (Proplan) desenvolveu uma ferramenta de classificação dos documentos que facilitará o processo de inserção de arquivos nas pastas. Ressaltou-se ainda que o engajamento de todas e uma comunicação alinhada é necessária para alcançar toda a comunidade acadêmica. Participação de todas as áreas da UFJ: ressaltou que o recredenciamento é um processo coletivo, que exige o envolvimento de todas as Pró-reitorias, diretorias de unidades, CPA e setores administrativos para fornecer dados completos, coerentes e dentro do prazo. Prazo e etapas: informou que o cronograma do processo já está em andamento e que haverá fases de entrega documental, análise do INEP e, posteriormente, visita in loco dos avaliadores. Salientou que a UFJ precisa se preparar para receber a comissão avaliadora, garantindo que as evidências e melhorias estejam visíveis e consolidadas até a data da visita. Cínthia finalizou reforçando que o êxito do recredenciamento depende da articulação entre gestão, unidades acadêmicas e setores administrativos, e que o Comitê de Recredenciamento Institucional seguirá acompanhando e coordenando o processo, emitindo orientações sempre que necessário. Colocou-se à disposição para auxiliar as unidades e pediu apoio de todos para que as pendências sejam resolvidas dentro do prazo estabelecido. Ponto 4: O relator, Prof. Marcos Wagner leu o parecer, iniciando a explanação ressaltando que o PDTIC é um instrumento obrigatório, alinhado às determinações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e às diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU). Sua principal função é planejar e integrar as iniciativas de TIC da instituição, garantindo o uso eficiente dos recursos, maior segurança da informação e suporte às metas institucionais previstas no PDI. Na sequência, foi feita uma apresentação detalhada do conteúdo da minuta, contemplando: Diagnóstico da situação atual da TIC na UFJ, incluindo estrutura organizacional, recursos humanos disponíveis, infraestrutura de rede e sistemas já implantados. Foram apontadas carências de pessoal e de investimentos em equipamentos, além da necessidade de modernização de processos. Mapeamento de necessidades e riscos: a SeTI identificou riscos relacionados à indisponibilidade de serviços, falta de redundância em sistemas críticos, e necessidade de políticas robustas de backup e continuidade de negócios. Objetivos estratégicos da TIC, que foram alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos princípios de governança, transparência e eficiência administrativa. Metas e iniciativas propostas, entre as quais: Expansão e modernização da infraestrutura de rede; Adoção de soluções em nuvem, observando segurança e economicidade; Fortalecimento das políticas de segurança da informação, incluindo conscientização e capacitação de usuários; Automação de internos e integração de sistemas para facilitar a gestão administrativa acadêmica. Indicadores de monitoramento: foram apresentados os indicadores que serão utilizados para acompanhar a execução das metas, bem como a previsão de revisões anuais do plano para atualização das prioridades. Orçamento e cronograma: foi apresentado um planejamento orçamentário, embora algumas rubricas ainda necessitem de detalhamento, visto que os valores de 2025 foram replicados para os anos seguintes, sem projeção de crescimento ou evolução tecnológica. Após a apresentação, os membros do Comitê discutiram a minuta, aprovando-a por unanimidade, mas com recomendações para a próxima revisão, conforme orientações contidas no Parecer 5 (0476582). Ponto 5: O Prof. Marcelo apresentou o parecer referente à Minuta da Política de Gestão de Ativos, documento estratégico que tem como objetivo estabelecer diretrizes para o gerenciamento de todos os ativos de tecnologia da informação da universidade, garantindo maior controle, rastreabilidade e eficiência na utilização dos recursos. Contextualizou a importância de a UFJ possuir uma política formal para gestão de ativos, ressaltando que a ausência de uma diretriz clara compromete a governança e a conformidade com boas práticas de administração pública, além de representar riscos para a segurança da informação e para a rastreabilidade patrimonial. Ele destacou que esta minuta foi elaborada com base em normativos federais e modelos de referência já adotados por outras instituições federais de ensino. Apresentou o conteúdo da minuta, enfatizando que a política é um documento de orientação de alto nível, que define diretrizes gerais, mas que ainda demanda complementação por meio de normativas e manuais operacionais que detalhem os procedimentos para gestão dos ativos. Após a apresentação, os membros do Comitê discutiram a proposta e aprovaram por unanimidade a minuta, porém registraram deliberações e recomendações importantes para a melhoria do documento, conforme constante na Certidão de Ata 0478477. Ficou deliberado que as alterações propostas devem ser incorporadas pela SeTI e que uma versão revisada da Política de Gestão de Ativos seja reapresentada ao Comitê até o final do exercício de 2025, para nova análise e validação. Ponto 6: A Vice-Reitora apresentou discutiu a necessidade de aprimorar a transparência ativa no acompanhamento de emendas parlamentares destinadas à UFJ. Contextualizou que a instituição tem enfrentado dificuldades para manter o controle e a prestação de

contas de forma adequada e tempestiva, conforme exigido pelos órgãos de controle. Destacou-se que, segundo o estatuto, é competência exclusiva do Reitor representar a UFJ judicial e extrajudicialmente, incluindo a solicitação de recursos em nome da instituição, sendo fundamental que haja ciência da reitoria e alinhamento com o PDI em qualquer captação de recursos. Foi ressaltado que, embora diversas emendas tenham sido recebidas de forma legítima e tenham beneficiado cursos, eventos e laboratórios, o processo precisa ser mais bem organizado. Mencionou-se que a ausência de fluxo formal de comunicação e acompanhamento pode gerar riscos institucionais, dificultar a execução dos recursos e até comprometer prazos de empenho e liquidação. Os participantes compartilharam experiências com emendas recentes, apontando desafios como: necessidade de transformar propostas de custeio em capital devido a restrições da Seduc; dificuldades de execução pela proximidade dos prazos; situações em que os recursos, embora bem-vindos, geram passivos futuros para a universidade, demandando orçamento para manutenção de ativos adquiridos. Como encaminhamento, deliberou-se que o Comitê deverá retomar o tema na próxima reunião, com a participação da Pró-Reitoria de Administração e da Diretoria de Planejamento, para construir boas práticas e fluxos institucionais que contemplem: ciência prévia e formal da reitoria sobre pedidos de emendas; alinhamento das demandas ao PDI; criação de mecanismos de acompanhamento e prestação de contas públicas das emendas recebidas; capacitação periódica dos servidores e docentes interessados na captação de recursos, para que possam compreender requisitos legais e orçamentários. O Comitê reforçou que a intenção não é restringir a captação de recursos, mas instituir um processo transparente, estratégico e alinhado às prioridades institucionais, garantindo integridade, conformidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ponto 7. Outros assuntos: A Prof.ª Maria José comunicou sobre o programa CAPES Global, iniciativa recém-lançada pela CAPES com o objetivo de promover maior internacionalização da pós-graduação brasileira. Ela explicou que o programa visa apoiar instituições de ensino superior na construção de parcerias estratégicas com universidades estrangeiras, fortalecendo redes de colaboração científica e tecnológica e ampliando o alcance da produção acadêmica nacional. Destacou que o CAPES Global contempla editais voltados à mobilidade internacional, prevendo bolsas para discentes e docentes, tanto para envio de estudantes ao exterior quanto para recebimento de professores e pesquisadores estrangeiros no Brasil. Ressaltou que os critérios de seleção privilegiam projetos institucionais que estejam alinhados ao Plano de Internacionalização das universidades e ao fortalecimento de programas de pós-graduação avaliados pela CAPES. Alertou que a adesão ao programa exige planejamento e integração intersetorial, uma vez que será necessário mapear cursos e programas prioritários, identificar possíveis parceiros internacionais e elaborar projetos consistentes que contemplem metas de impacto acadêmico e social. Reforçou ainda que, para que a UFJ possa se candidatar de forma competitiva, será essencial envolver as coordenações de programas de pós-graduação, a PRPI e a gestão superior na elaboração de propostas. Por fim, a professora colocou-se à disposição para coordenar um grupo de trabalho voltado à discussão interna do tema, sugerindo que sejam realizadas reuniões preparatórias para definir prioridades, levantar demandas de internacionalização e alinhar estratégias institucionais, de modo a garantir que a UFJ aproveite a oportunidade de inserção internacional oferecida pelo programa. A Diretora da Secom, TAE Estael, informou aos presentes sobre a divulgação das novas Instruções Normativas da Secretaria de Comunicação Social (Secom), que têm como objetivo padronizar e regulamentar os fluxos de comunicação institucional na UFJ. Indicou que a primeira delas a ser publicizada foi a Instrução Normativa Secom/UFJ nº 01, de 12 de Agosto de 2025, que Institui os procedimentos para a criação, manutenção e gestão do Portal e dos sites e subsites institucionais no âmbito da Universidade Federal de Jataí. Informou ainda que em breve será disponibilizada para a comunidade acadêmica resolução normativa relativa à criação e uso de redes sociais na UFJ. Ressaltou que essas instruções normativas buscam uniformizar e profissionalizar a comunicação da UFJ, aumentando a transparência, a efetividade das campanhas institucionais e a coerência da imagem da Universidade perante a sociedade. Por fim, Estael informou que as normativas já finalizadas estão disponíveis no portal da UFJ (ufj.edu.br/secom) e que em breve será realizado um treinamento com os responsáveis pela comunicação das unidades acadêmicas e administrativas, a fim de garantir a correta aplicação das diretrizes. Colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar a implementação das orientações em todas as áreas da instituição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h27min. Eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada pela Vice-Reitora e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS**, **Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 10/10/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, **Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/10/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças, em 10/10/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEL DE LIMA GONCALVES**, **Diretora**, em 10/10/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES**, **Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 13/10/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CARMO RAMOS**, **Técnico de Tecnologia da Informação**, em 15/10/2025, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 15/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento, em 30/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA**, **Diretor de Assuntos Administrativos**, em 03/11/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS**, **Prefeito(a) Universitário(a)**, em 06/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA DE SOUZA LOBATO**, **Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**, em 06/11/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **TASSIA FERNANDES GOUVEIA DE LIMA**, **Produtora Cultural**, em 06/11/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO APARECIDO DE MORAES**, **Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 07/11/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, **Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, **Cultura e Esporte**, em 07/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0478399** e o código CRC **474FCB9A**.

Referência: Processo nº 23854.009823/2024-31

SEI nº 0478399